



Data: 8 de julho de 2005

Ref: CDM-EB-20

CONSELHO EXECUTIVO DO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO

VIGÉSIMA REUNIÃO

Relatório

Data da reunião: 6 a 8 de julho de 2005

Local: Bonn, Alemanha

Comparecimento: os nomes dos membros e suplentes presentes na 20ª reunião estão indicados, a seguir, em negrito. Se somente o nome do membro suplente estiver em negrito, significa que o suplente participou como membro efetivo.

Membro	Suplente
Sr. John W. Ashe ¹	Sra. Desna M. Solofa¹
Sr. Jean-Jacques Becker²	Sra. Gertraud Wollansky²
Sr. Martin Enderlin¹	Sr. Hans Jürgen Stehr ¹
Sra. Sushma Gera²	Sr. Masaharu Fujitomi²
Sr. John Shaibu Kilani²	Sr. Ndiaye Cheikh Sylla²
Sr. Xuedu Lu¹	Sr. Juan Pablo Bonilla ¹
Sr. José Domingos Miguez²	Sr. Clifford Anthony Mahlun²
Sr. Richard Muyungi¹	Sr. Hernán Carlino¹
Sr. Rajash Kumar Sethi²	Sra. Liana Bratasida²
Sra. Marina Shvangiradze¹	Sra. Anastasia Moskalenko¹

¹ Mandato: dois anos (eleito na COP 9, em 2003)

² Mandato: dois anos (eleito na COP 10, em 2004)

Obs.: o mandato de um membro ou suplente tem início na primeira reunião do Conselho Executivo no ano civil seguinte ao da sua eleição e termina imediatamente antes da primeira reunião do Conselho Executivo no ano civil em que acaba o mandato (ver o Regimento Interno do Conselho Executivo).

Quórum (entre parênteses os números necessários): **10** (7) membros ou suplentes na condição de membros, dos quais **4** (3) das Partes Anexo I e **6** (4) das Partes não-Anexo I.

Webcast: <<http://cdm.unfccc.int/EB/Meetings>>. O vídeo relativo a aproximadamente uma hora da reunião referente ao item 3 (c) da agenda “Questões relacionadas com os procedimentos para as atividades de projetos de florestamento e reflorestamento”, que foi transmitida ao vivo, não está disponível por causa da perda de um arquivo por razões técnicas.



Item 1 da agenda: questões relacionadas com os membros do Conselho (inclusive a divulgação de possíveis conflitos de interesse)

1. A presidente abriu a reunião e declarou que havia o quórum necessário. **Nenhum conflito de interesse** foi identificado por nenhum membro ou suplente do Conselho Executivo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) (doravante chamado de Conselho) presente na reunião.
2. O Conselho mencionou que o Secretariado foi informado de que os srs. John W. Ashe, John Shaibu Kilani, Hans Jürgen Stehr e Juan Pablo Bonilla não poderiam comparecer à reunião e que eles apresentaram as devidas justificativas pelo não comparecimento.
3. O Conselho acordou **emendas às diretrizes gerais para os painéis e grupos de trabalho**, a fim de incorporar os procedimentos de nomeação e atuação dos presidentes e vice-presidentes dos painéis e grupos de trabalho, conforme contido no anexo 1 deste relatório.

Item 2 da agenda: adoção da agenda

4. O Conselho adotou a agenda conforme proposto e acordou o programa de trabalho.

Item 3 da agenda: plano de trabalho

Item 3 (a) da agenda: credenciamento de entidades operacionais

5. O Conselho mencionou o **sétimo relatório de andamento do trabalho do Painel de Credenciamento do MDL**, apresentado pela sra. Marina Shvangiradze, vice-presidente do painel. O relatório sintetizou as informações relativas ao trabalho do Painel de Credenciamento e foi complementado com informações a respeito da situação das candidaturas e dos avanços feitos com relação às análises a distância e avaliações no local. A vice-presidente também informou ao Conselho que o Painel de Credenciamento havia se reunido com o presidente do fórum de coordenação das entidades operacionais designadas (EODs)/entidades candidatas (ECs) por ocasião dessa reunião e forneceu um breve relatório sobre as questões discutidas.

Análise de recomendações para casos específicos

6. O Conselho mencionou a emissão, pelo Painel de Credenciamento, de uma “carta de indicação” à entidade candidata Colombian Institute of Technical Standards and Certification (ICONTEC).
7. O Conselho concordou, segundo as decisões 17/CP.7 e 21/CP.8, **em credenciar, e provisoriamente designar**, para validação em um setor específico, três entidades candidatas:



- (a) BVQI Holdings Ltd. (BVQI) (VAL: nenhum/VER: nenhum)¹:
1. Indústrias de energia (fontes renováveis/não-renováveis);
 2. Distribuição de energia;
 3. Demanda de energia.
- (b) SGS United Kingdom Ltd. (VAL: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11 e 12/VER: nenhum)¹:
13. Tratamento e disposição de resíduos.
- (c) KPMG Sustainability B.V. (VAL: nenhum/VER: nenhum)¹:
1. Indústrias de energia (fontes renováveis/não-renováveis);
 2. Distribuição de energia;
 3. Demanda de energia.

8. Dos três credenciamentos, dois foram para entidades que nunca haviam recebido credenciamento para nenhuma função/escopo setorial antes e uma já tinha sido credenciada anteriormente para validação em outros escopos setoriais. O número total de EODs credenciadas e provisoriamente designadas está em 10². Pode-se obter uma lista das EODs, com as funções e os escopos setoriais para os quais foram credenciadas, no web site da CQNUMC para o MDL (<http://cdm.unfccc.int/DOE/list>). Também há uma lista com as metodologias aprovadas por escopo setorial indicando as EODs que podem desempenhar funções de validação nesses setores (<http://cdm.unfccc.int/DOE/scopes.html>).

9. O Conselho analisou um **caso de credenciamento em fases para funções de verificação** e concordou que necessita de mais informações para poder concluir sua avaliação em relação ao caso.

Questões gerais relacionadas com o processo/orientação

10. O Conselho analisou a recomendação encaminhada pelo painel sobre o **credenciamento em fases** e a viabilidade de uma entidade se candidatar unicamente para realizar funções de verificação/certificação. O Conselho concordou em não adotar a recomendação como apresentada e solicitou ao Painel de Credenciamento que

¹ As informações entre parênteses indicam as funções e os escopos setoriais para os quais a empresa havia se credenciado anteriormente (VAL: validação/registo; VER: verificação/certificação).

² Observe-se que o número total de EODs indicado no parágrafo 10 do relatório da 19ª reunião do Conselho deveria ser “8” e não “7”.



aprimorasse a proposta, para análise do Conselho em sua 21ª reunião, incluindo uma análise das qualificações e competências necessárias para realizar as funções de validação e verificação, respectivamente.

11. O Conselho também solicitou ao Painel de Credenciamento que fornecesse informações mais detalhadas ao apresentar suas **recomendações para o credenciamento em fases**, em especial sobre as conclusões das equipes de avaliação e qualquer irregularidade identificada. O Conselho solicitou ainda que a recomendação contivesse informações sobre como a equipe de avaliação ou o Painel de Credenciamento chegaram às decisões tomadas.

12. O Conselho, levando em consideração a decisão tomada em sua 19ª reunião relativa ao **fortalecimento das equipes de avaliação pelo acréscimo de especialistas em questões metodológicas**, mencionou com satisfação a intenção do presidente do Painel de Metodologias de fornecer as informações necessárias (lista) até o dia 20 de julho de 2005, a fim de que a medida possa ser implementada.

Interações com as EODs/ECs

13. O Conselho convidou o sr. Einar Telnes, **presidente do fórum de coordenação das EODs/ECs, a compartilhar opiniões, questões e preocupações das ECs e EODs**. O sr. Telnes indicou que, em resposta a uma pesquisa por e-mail dentro do fórum sobre as questões e preocupações, somente a sua empresa, Det Norske Veritas, havia opinado. Entre as questões levantadas pelo sr. Telnes estava a necessidade de:

(a) Orientação do Conselho sobre como as EODs devem tratar dos casos em que, por circunstâncias específicas das atividades dos projetos, pequenos ajustes às metodologias aprovadas se fazem necessários;

(b) Análise do Conselho sobre o conceito de “materialidade” e o uso de “patamares de materialidade”;

(c) Interação entre as ECs/EODs e o Conselho a respeito do nível de garantia que as EODs podem oferecer, responsabilização por informações fornecidas por terceiros, que sejam fontes oficiais, e termos de responsabilidade;

(d) Esclarecimentos do Conselho sobre como implementar a etapa 0 da “Ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade”;

(e) Aumento da comunicação sobre as atividades de projetos sob revisão e as metodologias sendo analisadas.

14. O Conselho mencionou a apresentação do sr. Telnes e incentivou o fórum de coordenação das EODs/ECs a continuar fornecendo contribuições ao Conselho e seus painéis, melhorando, assim, o entendimento e as abordagens comuns. Convidou o presidente do fórum de coordenação das EODs/ECs a relatar as atividades do fórum em sua próxima reunião.



Item 3 (b) da agenda: metodologias de linha de base e planos de monitoramento

15. O Conselho analisou o relatório da 16ª reunião do painel sobre metodologias de linha de base e monitoramento (Painel de Metodologias) e o relato feito pelo sr. Jean-Jacques Becker, presidente do painel.

Questões gerais relacionadas com processo/orientação

16. O Conselho deu continuidade ao trabalho de aprimoramento do processo de análise e aprovação de novas metodologias propostas e acordou os **procedimentos revisados de envio e análise de uma nova metodologia proposta (versão 7)**, conforme contido no anexo 2 deste relatório.

17. O Conselho concordou em continuar a análise, em sua 21ª reunião, das **principais questões pertinentes à melhoria do processo de análise de novas metodologias propostas**. Um documento preliminar está contido no anexo 3 deste relatório. Uma proposta revisada deve ser elaborada pela sra. Gertraud Wollansky, em consulta aos presidentes dos painéis de metodologias e credenciamento, srs. Hans Jürgen Stehr, Rajesh Kumar Sethi, José Domingos Miguez e Xuedu Lu.

18. O Conselho acordou as seguintes **medidas imediatas para a melhoria do processo de análise de novas metodologias propostas**:

(a) Limitar o prazo de reenvio de uma metodologia proposta a no máximo cinco (5) meses após o Conselho ter concordado com o reenvio da metodologia com as mudanças necessárias (ou seja, classificada como “caso B”);

(b) Solicitar ao Secretariado que, conforme a disponibilidade de recursos, realize as seguintes tarefas:

(i) A elaboração de sínteses técnicas detalhadas das reuniões do Painel de Metodologias, incluindo os comentários sobre as recomendações dos membros do Painel de Metodologias;

(ii) A revisão e edição de formulários de envio de novas metodologias propostas para análise do Conselho, Painel de Metodologias e Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento (Grupo de Trabalho de F/R);

(iii) O desenvolvimento de uma base de dados on-line que contenha informações específicas a respeito das metodologias (aplicabilidade, por exemplo).

(c) Nomear dois membros (ou suplentes), um de uma Parte no Anexo I e outro de uma Parte não-Anexo I, para participarem do Painel de Metodologias em apoio



ao presidente e ao vice-presidente do painel. Esses membros (ou suplentes) devem ser remunerados da mesma forma que o presidente e o vice-presidente. O membro/suplente de uma Parte não-Anexo I terá seus custos de viagem pagos e receberá diárias de acordo com os regulamentos da ONU.

19. A fim de melhorar o processo de análise de metodologias, o Conselho acordou a **revisão do formulário “Nova metodologia proposta no âmbito do MDL: linha de base (CDM-NMB)”** e suas diretrizes, conforme contido no anexo 4 deste relatório. Essa revisão visa auxiliar os participantes de projetos a apresentarem metodologias num formato mais próximo ao das metodologias aprovadas, melhorar a qualidade da redação e da apresentação das metodologias preliminares e facilitar o processo de reformatação. O Conselho solicitou ainda ao Painel de Metodologias que revisasse o formulário “Nova metodologia proposta no âmbito do MDL: monitoramento (CDM-NMM)” e suas respectivas diretrizes.

20. O Conselho também analisou e acordou o **“Formulário síntese de recomendação (F-CDM-NMSUMmp)”** proposto, conforme contido no anexo 5. Esse formulário deve ser usado pelo Painel de Metodologias para fazer recomendações sobre os casos a serem enviados ao Conselho, adicionais aos detalhes fornecidos no formulário “MDL: recomendação do Painel de Metodologias sobre uma nova metodologia proposta ao Conselho Executivo (F-CDM-NMmp)”. A recomendação síntese também estará disponível ao público e aos participantes dos projetos.

21. O Conselho mencionou o relato feito pelo presidente do Painel de Metodologias, sr. Jean-Jacques Becker, a respeito da **reunião do Painel de Metodologias com os representantes das EODs** para discutir a aplicação das metodologias aprovadas (13 de junho de 2005, em Bonn, Alemanha). O Conselho considerou que a realização de reuniões como essa no futuro seria útil dependendo do tipo e do número de perguntas enviadas ao painel.

22. O Conselho acordou os **procedimentos de resposta às perguntas das EODs sobre a aplicação das metodologias aprovadas “F-CDM-AM-Subm”** e o formulário correspondente, conforme contido no anexo 6 deste relatório. As informações enviadas pelas EODs ao Painel de Metodologias, bem como as respostas desse painel, serão tornadas públicas.

23. A fim de facilitar o envio de novas metodologias propostas pelos desenvolvedores de projetos, o Conselho solicitou ao Painel de Metodologias que desenvolvesse uma **ferramenta opcional para auxiliar na seleção do cenário da linha de base** dentre várias alternativas. Assim que a ferramenta de seleção da linha de base for aprovada pelo Conselho, a ferramenta de adicionalidade atual deverá fazer referência a ela.

24. O Conselho analisou a recomendação do Painel de Metodologias sobre o tipo de informação a ser considerada no **cálculo das emissões da linha de base**, nos casos em que a atividade do projeto estiver reivindicando créditos retroativos. O Conselho concordou que as informações mais recentes, correspondentes à validade dos dados



adequados ao projeto, que sejam disponibilizadas na fase de validação devem ser usadas para o cálculo das emissões da linha de base. Quando forem permitidas opções *ex ante* ou *ex post* para esse cálculo das emissões da linha de base, a opção *ex post* deverá ser selecionada. Para os casos em que a metodologia estabelecer que deve ser usado o menor valor das opções *ex ante* e *ex post*, a prescrição da metodologia deverá ser seguida. Quando a opção (*ex ante* ou *ex post*) for explicitamente estabelecida na metodologia, a prescrição deverá ser seguida.

25. O Conselho deu continuidade à análise dos procedimentos e da documentação que precisam ser usados para a **renovação de um período de obtenção de créditos** e acordou os esclarecimentos contidos no anexo 7 deste relatório.

26. O Conselho analisou o trabalho realizado pelo Painel de Metodologias e pelo Grupo de Trabalho de F/R sobre as **definições de biomassa**. O Conselho acordou os esclarecimentos relativos à definição de biomassa e à análise das mudanças nos reservatórios de carbono decorrentes de uma atividade de projeto no âmbito do MDL, conforme contido no anexo 8 deste relatório.

27. O Conselho mencionou que, em razão da falta de tempo, a discussão entre o Grupo de Trabalho de F/R e o Painel de Metodologias sobre algumas das questões relativas à biomassa não pôde ser concluída. O Conselho observou ainda que o Painel de Metodologias, em sua 17ª reunião, em colaboração com o Grupo de Trabalho de F/R e o Grupo de Trabalho de Pequena Escala, elaborará recomendações, para análise na 21ª reunião do Conselho, a respeito:

(a) De uma definição de biomassa que seja usada de maneira sustentável por uma atividade de projeto no âmbito do MDL;

(b) Do tratamento das referências a “biomassa renovável” e “biomassa não-renovável” nas metodologias simplificadas para as atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL.

Revisão de metodologias aprovadas

28. O Conselho concordou em adotar as versões revisadas reformadas das metodologias **AM0003** (Análise financeira simplificada para projetos de captação de gás de aterro), **AM0017** (Melhorias na eficiência do sistema de vapor por meio da substituição dos purgadores de vapor e do retorno do condensado) e **AM0022** (Emissões evitadas das águas residuárias e do uso local de energia no setor industrial), conforme contido nos anexos 9, 10 e 11 deste relatório. Em conformidade com os “procedimentos de revisão de uma metodologia aprovada”, essas versões revisadas entrarão em vigor a partir de 9 de julho de 2005 e substituirão as anteriores. No entanto, as atividades de projetos que façam uso de versões anteriores das metodologias aprovadas e tenham sido enviadas para registro antes da data das revisões não serão afetadas por essas revisões.



Trabalho de consolidação de metodologias

29. O Conselho analisou a versão reformatada da “metodologia consolidada para as atividades de projetos de geração de eletricidade conectada à rede a partir de resíduos de biomassa” e solicitou ao Painel de Metodologias que continuasse analisando as expressões “duas vezes maior” e “maior o suficiente” na seção das fugas (página 15 da consolidação recomendada). Conforme acordado pelo Conselho em sua 17ª reunião, essa metodologia consolidada, uma vez aprovada, substituirá a **AM0004** (Geração de energia conectada à rede a base de biomassa, evitando a queima não controlada). O Conselho concordou que assim que o trabalho de expansão do escopo dessa metodologia consolidada estiver concluído, a metodologia aprovada **AM0015** (Co-geração a base de bagaço conectada a uma rede elétrica) também será substituída por essa metodologia consolidada.

30. O Conselho concordou em aprovar a versão reformatada da “**Metodologia consolidada de linha de base para a geração de energia a base de gás e/ou calor residuais**”, conforme contido no anexo 12 deste relatório. Essa metodologia consolida as metodologias aprovadas de linha de base e monitoramento para o caso **NM0031-rev** (“*OSIL - 10 MW Waste Heat Recovery Based Captive Power Project*” [Projeto OSIL de Geração de Energia Cativa de 10 MW com Base na Recuperação de Calor Residual]) e elementos das novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento **NM0087** (“*Shri Bajrang WHR CDM Project*” [Projeto Shri Bajrang de Recuperação de Calor Residual no âmbito do MDL]) e **NM0088** (“*Jorf Lasfar heat recovery enhancement for power project*” [Projeto Jorf Lasfar de melhoria da recuperação de calor para a geração de energia]). O presidente do Painel de Metodologias e o vice-presidente do Painel de Credenciamento informaram ao Conselho que essas metodologias estão ligadas ao escopo 1 (indústrias de energia (fontes renováveis/não-renováveis)).

31. O Conselho mencionou que o Painel de Metodologias está no processo de desenvolvimento de uma metodologia consolidada sobre cimento composto (**NM0045-rev2**, **NM0047-rev**, **NM0095** e **NM0106**) e solicitou ao Painel de Metodologias que desse prioridade a esse trabalho, visando a recomendação de uma metodologia consolidada preliminar para análise do Conselho em sua 21ª reunião.

Análise de recomendações para casos específicos

32. Levando em consideração as recomendações do Painel de Metodologias, dos revisores a distância e de contribuições do público, o Conselho analisou dezoito (18) propostas de novas metodologias de linha de base e monitoramento e acordou as seguintes recomendações relativas aos casos abaixo:

Caso NM0091: “*Leak Reduction from Natural Gas Pipeline Compressor and Gate Stations*” [Redução dos Vazamentos nas Estações Compressoras ou Abaixadoras dos Gasodutos de Gás Natural]:



33. O Conselho concordou em aprovar as metodologias propostas de linha de base e monitoramento, contidas na proposta NM0091, e a versão reformada dessas metodologias, conforme contido no anexo 13 deste relatório.

34. O presidente do Painel de Metodologias e o vice-presidente do Painel de Credenciamento informaram ao Conselho que essas metodologias estão ligadas ao escopo 10 (emissões fugitivas dos combustíveis (sólidos, gasosos e óleos)).

Caso NM0090: “*Organic Waste Composting at the Matuail Landfill site Dhaka, Bangladesh*” [Compostagem de Resíduos Orgânicos no Aterro Sanitário de Matuail, Dhaka, Bangladesh]:

35. O Conselho concordou em solicitar ao Painel de Metodologias que reformasse a nova metodologia proposta NM0090, para análise e aprovação do caso em sua 21ª reunião.

36. O Conselho concordou que as novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento para os **casos NM0070, NM0078, NM0080, NM0082 e NM0092** poderão ser reconsideradas, desde que:

(a) As mudanças solicitadas sejam feitas pelos participantes do projeto, levando em conta as questões levantadas pelo Conselho, as recomendações feitas pelo Painel de Metodologias e o reenvio de uma proposta devidamente revisada. O Secretariado deve tornar pública a proposta revisada assim que recebê-la;

(b) A reconsideração da proposta revisada seja feita diretamente pelo Painel de Metodologias, sem novas revisões por parte dos revisores a distância; e

(c) O Painel de Metodologias faça uma recomendação ao Conselho Executivo.

37. Se os participantes dos projetos quiserem que as propostas revisadas sejam analisadas na 17ª reunião do Painel de Metodologias (6 a 9 de setembro de 2005), devem enviá-las até o dia **25 de julho de 2005**.

38. O Conselho concordou em não aprovar as novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento para os **casos NM0071-rev, NM0096, NM0097, NM0099, NM0100, NM0101, NM0103, NM0104, NM0109 e NM0114**. O Conselho convida os participantes de projeto para esses casos a analisarem os pontos de vista e as sugestões feitas, especialmente com relação aos formulários CDM-NMB e CDM-NMM, e os incentiva a fazerem novos envios.

Trabalho em andamento

39. O Conselho mencionou que o Painel de Metodologias procurou o apoio adicional de especialistas e que deve continuar analisando os casos relativos à captação e ao uso de metano de mina de carvão e metano de leito de carvão (**NM0066, NM0075,**



NM0093, NM0094 e NM0102) em sua próxima reunião, com o objetivo de finalizar suas recomendações sobre esses casos.

40. O Conselho mencionou que o Painel de Metodologias apenas reconsiderará as novas metodologias propostas para o caso **NM0072** [*“Mandatory Energy-Efficiency Standard for Room Air Conditioners in Ghana”* (“Padronização Compulsória de Eficiência Energética para Aparelhos de Ar-Condicionado em Gana”)] após receber orientação do Conselho com relação à elegibilidade das atividades de projetos cobertas por essa metodologia.

Outras datas

41. Tendo em vista que as metodologias podem ser propostas a qualquer momento e que são tratadas por **ordem de chegada**, o Conselho concordou em marcar para **13 de julho de 2005** o **prazo para a décima segunda rodada de envio** de novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento.

42. O Conselho mencionou as **datas** provisórias para as **reuniões do Painel de Metodologias** até o final do primeiro semestre de 2006 e as respectivas **datas das rodadas de envio** (ver: http://cdm.unfccc.int/Panels/meth/Meth16_Annex_10_calendar.pdf).

Item 3 (c) da agenda: questões relacionadas com os procedimentos para as atividades de projetos de florestamento e reflorestamento

43. O Conselho analisou o relatório da quarta reunião do Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento (Grupo de Trabalho de F/R) e o relato feito pelo sr. Martin Enderlin, presidente do grupo.

44. O Conselho nomeou o sr. **José Miguez vice-presidente** do Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento, até a primeira reunião do Conselho em 2006.

Análise de recomendações para casos específicos

45. Levando em consideração as recomendações do Grupo de Trabalho de F/R, dos revisores a distância e de quatro (4) contribuições do público, o Conselho analisou três (3) propostas de novas metodologias de linha de base e monitoramento para as atividades de projetos de florestamento e reflorestamento e concordou em não aprovar as novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento para os casos **ARNM0003, ARNM0004 e ARNM0005**. O Conselho revisou as recomendações sobre os casos e solicitou ao Secretariado que as encaminhasse aos participantes dos projetos. Convidou os proponentes a analisarem os pontos de vista e as sugestões feitas, especialmente com relação aos formulários CDM-AR-NMB e CDM-AR-NMM, e os incentivou a fazerem novos envios.



Questões gerais relacionadas com processo/orientação

46. O Conselho solicitou ao Grupo de Trabalho de F/R que, no futuro, as recomendações das metodologias de linha de base e monitoramento contendam uma clara e concisa **síntese da metodologia avaliada**. A síntese deve fornecer uma visão geral dos principais aspectos técnicos da metodologia e melhorar a descrição contida no respectivo formulário enviado pelos proponentes, caso a descrição seja considerada inadequada. Além disso, o Conselho solicitou ao Grupo de Trabalho de F/R que desenvolvesse e usasse um formulário de recomendação sintético, com base naquele desenvolvido pelo Painel de Metodologias e contido no anexo 5 deste relatório.

47. O Conselho solicitou ao Grupo de Trabalho de F/R que revisasse o **formulário de envio de novas metodologias de monitoramento** para os projetos de florestamento e reflorestamento (CDM-AR-NMM), a fim de incorporar as disposições relativas ao monitoramento dos impactos socioambientais, em conformidade com a decisão 19/CP.9.

48. O Conselho solicitou ainda ao Grupo de Trabalho de F/R que revisasse o **formulário de envio de novas metodologias de linha de base** para os projetos de florestamento e reflorestamento (CDM-AR-NMB), levando em consideração a versão revisada do formulário de envio de novas metodologias de monitoramento para os projetos no âmbito do MDL (AR-CDM-NMB), conforme contido no anexo 4 deste relatório.

Trabalho em andamento

49. O Conselho analisou uma **versão preliminar da ferramenta para demonstrar a adicionalidade das atividades de projetos de florestamento e reflorestamento** – não exigida das atividades de projetos de pequena escala de florestamento e reflorestamento – e concordou que a versão preliminar revisada pelo presidente do Grupo de Trabalho de F/R fosse disponibilizada no web site da CQNUMC para o MDL, para o recebimento de comentários, de **12 de julho a 8 de agosto de 2005**. O Conselho instou público, ao enviar comentários, a também analisar a elegibilidade das terras. Os comentários recebidos em resposta a essa solicitação serão analisados pelo Grupo de Trabalho de F/R em sua próxima reunião, visando a elaboração de uma recomendação para análise do Conselho em sua 21ª reunião.

50. O Conselho mencionou que o Grupo de Trabalho de F/R está desenvolvendo **metodologias simplificadas preliminares para as atividades de projetos de pequena escala de florestamento e reflorestamento** e concordou que a versão preliminar fosse disponibilizada no web site da CQNUMC para o MDL, para o recebimento de comentários, de **12 de julho a 8 de agosto de 2005**. O Conselho acordou que o Grupo de Trabalho de F/R analisará os comentários do público em sua próxima reunião, visando à recomendação de uma versão revisada das metodologias simplificadas preliminares para as atividades de projetos de pequena escala de florestamento e reflorestamento para análise na 21ª reunião do Conselho.



51. O Conselho solicitou ao Grupo de Trabalho de F/R que analisasse e discutisse em detalhe a **contabilização das emissões não-CO₂**, inclusive de fontes existentes antes da implementação de uma atividade de projeto, e sua relação com os limites do projeto e o cálculo das fugas e as remoções líquidas reais de gases de efeito estufa por sumidouros. Solicitou ao Grupo de Trabalho de F/R que elaborasse uma recomendação sobre o assunto a ser analisada na 23ª reunião do Conselho.

52. O Conselho solicitou ao **Grupo de Trabalho de F/R que considerasse a avaliação das incertezas** para as novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento e fizesse uma recomendação sobre o assunto para análise do Conselho em sua 23ª reunião.

Outras datas

53. O Conselho reconheceu a tendência de aumento do trabalho do Grupo de Trabalho de F/R e que, como consequência, talvez haja a necessidade de que as reuniões sejam mais longas e frequentes.

54. O Conselho concordou em estabelecer o dia **20 de julho de 2005** como data limite para a **quinta rodada de envio de novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento de florestamento e reflorestamento**.

55. O Conselho mencionou a data da **quinta reunião do Grupo de Trabalho de F/R (31 de agosto a 3 de setembro de 2005)**.

Item 3 (d) da agenda: questões relacionadas com as atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL

56. O Conselho analisou um relato feito pela presidente do grupo de trabalho sobre metodologias e categorias propostas de projetos para as atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL (Grupo de Trabalho de Pequena Escala).

Questões gerais relacionadas com processo/orientação

57. O Conselho reafirmou que, como estipulado nas modalidades e procedimentos simplificados para as atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL, os **três tipos de atividades de projetos de pequena escala elegíveis são excludentes entre si** e os participantes de projetos que enviarem novas categorias de projetos devem primeiro analisar se elas pertencem ao tipo I (projetos de energia renovável), tipo II (melhoria da eficiência energética) ou, se não elegíveis no âmbito dos dois tipos anteriores, ao tipo III (outras atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL).

58. O Conselho analisou as implicações, para a **elegibilidade às atividades de projetos de pequena escala**, dos casos em que as emissões de uma atividade de projeto proposta estejam aumentando durante o período de obtenção de créditos e acordou que:



(a) As atividades de projetos de pequena escala devem cumprir os limites para os tipos de atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL, conforme estipulado no parágrafo 6º, alínea (c), das modalidades e procedimentos do MDL, todos os anos do período de obtenção de créditos;

(b) Se uma atividade de projeto exceder o limite do seu tipo em qualquer ano do período de obtenção de créditos, as reduções de emissões que possam ser reivindicadas pela atividade do projeto, durante esse ano específico, ficarão limitadas ao máximo das reduções de emissões estimadas no CDM-SSC-PDD pelo participante do projeto para esse ano durante o período de obtenção de créditos;

(c) Os participantes de projetos devem demonstrar no CDM-SSC-PDD que as características da atividade do projeto são definidas de modo a evitar que se ultrapassem os limites:

- (i) Para o tipo I: os participantes de projetos devem provar que a capacidade instalada da atividade de projeto proposta não aumentará para além de 15 MW;
- (ii) Para o tipo II: os participantes de projetos devem provar que as melhorias de eficiência não excedem o equivalente a 15 gigawatts hora por ano a cada ano ao longo do período de obtenção de créditos;
- (iii) Para o tipo III: os participantes de projetos devem fornecer uma estimativa das emissões da atividade do projeto, durante o período de obtenção de créditos, e uma prova de que as emissões a cada ano não excederão o limite de 15 ktCO₂e/ano ao longo de todo o período de obtenção de créditos.

(d) As atividades de projetos que estiverem usando um período de obtenção de créditos renovável, deverão reavaliar o cumprimento dos limites na renovação do período de obtenção de créditos.

59. O Conselho aprovou a versão revisada do documento de concepção do projeto simplificado para as atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL e suas diretrizes, conforme contido no anexo 14 deste relatório.

60. Após a análise das recomendações do Grupo de Trabalho de Pequena Escala a respeito do agrupamento de atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL, o Conselho acordou os seguintes esclarecimentos:

(a) As atividades de projetos que tencionem ser agrupadas deverão indicar a opção ao fazer a solicitação de registro;



(b) Após se tornar parte de um agrupamento em uma fase do ciclo do projeto, a atividade do projeto não poderá ser desagrupada nessa fase. O Conselho poderá considerar o desagrupamento em situações excepcionais;

(c) A composição dos agrupamentos não deve mudar no decorrer do tempo (ou seja, as atividades de projetos agrupadas devem ser enviadas ao mesmo tempo);

(d) Todas as atividades de projetos do agrupamento devem ter o mesmo período de obtenção de créditos.

61. O Conselho solicitou ao Grupo de Trabalho de Pequena Escala que elaborasse recomendações sobre diretrizes detalhadas de agrupamento para os dois casos abaixo:

(a) Agrupamento de atividades de projetos do mesmo tipo, categoria e tecnologia/medida;

(b) Agrupamento de atividades de projetos do mesmo tipo e categoria, mas diferentes tecnologias/medidas.

62. O Conselho solicitou ao Grupo de Trabalho de Pequena Escala que analisasse as implicações técnicas do possível agrupamento dos casos abaixo e elaborasse recomendações para análise do Conselho:

(a) Agrupamento de atividades de projetos do mesmo tipo, diferentes categorias e tecnologias/medidas;

(b) Agrupamento de atividades de projetos de diferentes tipos.

Outras datas

63. O Conselho reconheceu que o **trabalho do Grupo de Trabalho de Pequena Escala está aumentando, tendo em vista o aumento do número de propostas** de novas categorias/metodologias e de emendas às “Metodologias de linha de base e monitoramento simplificadas indicativas para categorias selecionadas de atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL”, contidas no Apêndice B das modalidades e procedimentos simplificados para as atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL. Como consequência, talvez haja a necessidade de que as reuniões sejam mais longas e frequentes.

64. O Conselho mencionou a data da **terceira reunião do Grupo de Trabalho de Pequena Escala (12 e 13 de setembro de 2005)**.

Item 3 (e) da agenda: questões relacionadas com o registro das atividades de projetos no âmbito do MDL

65. O Conselho analisou um documento preliminar relativo à **possível simplificação dos procedimentos de registro**, elaborado por um grupo presidido pela sra. Marina



Shvangiradze. O Conselho solicitou ao Secretariado que fizesse uma revisão preliminar, com base em sua discussão dos “esclarecimentos para facilitar a implementação dos procedimentos de revisão, como mencionado no parágrafo 41 das modalidades e procedimentos do MDL” (16ª reunião do Conselho Executivo, anexo 5). As questões em relação às quais não houve consenso ou que precisam ser aprimoradas devem ser destacadas para facilitar novas análises.

66. O Conselho acordou as seguintes medidas imediatas:

(a) Análise de questões levantadas em solicitações de revisão:

- (i) O Conselho continuará implementando o processo na sua forma atual, ou seja, os reenvios só serão analisados se o Conselho concordar em revisar um caso e após o Conselho definir o escopo da revisão e a equipe de revisão;
- (ii) Uma vez solicitada a revisão por três membros do Conselho ou por uma Parte envolvida, o Conselho convida os participantes do projeto e a respectiva EOD a fornecerem comentários sobre as questões levantadas na(s) solicitação(ões). Esses comentários devem ser enviados ao Conselho antes da reunião na qual será analisada a solicitação de revisão, sem novas avaliações do Conselho ou de especialistas, a fim de auxiliar o Conselho a melhor definir o escopo da revisão.

(b) Melhoria do trabalho das equipes de revisão:

- (i) Um membro da equipe de revisão (preferencialmente o membro/suplente que tenha ficado responsável pela avaliação) deve se responsabilizar pela redação da recomendação final ao Conselho;
- (ii) Qualquer divergência de opiniões entre os membros da equipe devem ser relatadas ao Conselho.

(c) Melhoria do recebimento das respostas dos participantes de projetos e EODs:

- (i) As possibilidades de interação devem continuar a ser implementadas da forma atual (ou seja, os participantes do projeto e a respectiva EOD devem fornecer esclarecimentos apenas uma vez em resposta às questões levantadas pela equipe de revisão). A flexibilidade de mais de uma oportunidade de esclarecimento e interação com os participantes de projeto e as respectivas EODs será concedida se o revisor principal da equipe de revisão considerá-la útil e/ou necessária.



67. O Conselho deu continuidade às discussões sobre as **atividades de projetos que solicitam créditos retroativos** e concordou em continuar analisando o assunto, visando acordar, em sua 21ª reunião, os esclarecimentos e a solicitação de orientação da COP/MOP.

Item 3 (f) da agenda: registro do MDL

68. O sr. Rajesh Kumar Sethi e a sra. Anastasia Moskalenko relataram ao Conselho os resultados das consultas realizadas desde a 19ª reunião do Conselho.

Questões gerais relacionadas com processo/orientação

69. O Conselho concordou que as **contas titulares permanentes** dos participantes de projetos no registro do MDL devem ser marcadas como **sendo associadas à Parte não-Anexo I** que forneceu a aprovação por escrito para participar da atividade de projeto no âmbito do MDL. O Conselho também concordou que as **contas titulares temporárias** dos participantes de projetos no registro do MDL devem ser marcadas como **sendo associadas à Parte no Anexo I** que forneceu a aprovação por escrito para participar da atividade de projeto no âmbito do MDL. Isso facilitaria o relato à AND dos dados de posse e transação de unidades de todas as contas associadas a cada Parte. O Conselho acordou ainda que **cada Parte não-Anexo I** que forneça a uma entidade uma aprovação por escrito para participar de uma atividade de projeto no âmbito do MDL **possa solicitar uma conta titular** para essa Parte no registro do MDL e especificar os representantes da conta.

70. O Conselho concordou que **qualquer unidade restante que não tenha sido distribuída aos participantes de projetos**, em consequência do arredondamento, para a unidade mais próxima, das parcelas percentuais contidas em uma solicitação de encaminhamento, deverá ser encaminhada para uma conta especificada na solicitação de encaminhamento ou, quando essa conta não for especificada, para uma conta da parcela dos recursos relativa aos custos de adaptação.

71. O Conselho acordou, contanto que as cartas de aprovação das Partes no Anexo I pertinentes tenham sido enviadas ao Conselho, que o administrador do registro do MDL deve **encaminhar as RCEs, RCEts e RCEls às contas nos registros nacionais** mediante solicitação dos representantes das contas titulares das entidades autorizadas pelas Partes não-Anexo I a participar da atividade do projeto.

72. O Conselho concordou que o **administrador do registro do MDL deve disponibilizar relatórios ao Conselho**, mensalmente, contendo as informações agregadas sobre as posses e transações de unidades, por tipo de unidade, transação e conta. O Conselho concordou ainda que o **administrador do registro do MDL deve disponibilizar relatórios a cada AND**, mensalmente, contendo informações agregadas sobre as posses e transações de unidades, por tipo de unidade e de transação, em relação às contas no registro do MDL associadas à Parte da AND pertinente.



Trabalho em andamento

73. O Conselho convidou o sr. Rajesh Kumar Sethi e a sra. Anastasia Moskalenko a continuarem suas consultas eletronicamente (por exemplo, sobre o “encaminhamento de solicitações de distribuição de unidades aos participantes de projetos”) e relatarem os resultados ao Conselho em sua 21ª reunião.

Item 3 (g) da agenda: modalidades de colaboração com o SBSTA

74. O Conselho mencionou o relato da sra. Anastasia Moskalenko e do sr. Rajesh Kumar Sethi sobre as negociações da 22ª sessão do SBSTA sobre os registros e seus resultados.

75. Por falta de tempo, o Conselho concordou em adiar para sua 21ª reunião os relatos dos srs. Martin Enderlin e José Domingos Miguez sobre as negociações da 22ª sessão do SBSTA sobre as “implicações da implementação das atividades de projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, mencionadas na Decisão 12/CP.10, para que se atinjam os objetivos de outros protocolos e convenções ambientais”, e seus resultados.

Item 4 da agenda: plano de gerenciamento e recursos para o trabalho no âmbito do MDL

76. O Conselho, em sua 19ª reunião, solicitou à presidente do Conselho que, em consulta aos seus antecessores, srs. John Kilani, Hans Jürgen Stehr e John Ashe, e com o apoio do Secretariado, elaborasse uma primeira versão preliminar do Plano de Gerenciamento do MDL (CDM-MAP) e a circulasse aos membros do Conselho antes da 20ª reunião do Conselho. Em sua 19ª reunião, o Conselho havia acordado as linhas gerais do plano.

77. O Conselho mencionou uma apresentação do Secretariado sobre questões essenciais a serem tratadas no Plano de Gerenciamento do MDL. O Conselho solicitou ao Secretariado que revisasse a versão preliminar atual do plano, à luz dos comentários feitos pelo Conselho, e inserisse um sumário executivo. Assim que estiver finalizado, mediante consulta à presidente e ao vice-presidente do Conselho e aos presidentes dos painéis e grupos de trabalho, o Plano de Gerenciamento do MDL será circulado aos membros do Conselho até o final de julho de 2005 para a tomada de decisão eletrônica.

78. O Conselho expressou seus agradecimentos à Secretária Executiva, sra. Joke Waller-Hunter, pelo apoio ao trabalho do Conselho e, em especial, pela elaboração do Plano de Gerenciamento do MDL. A Secretária Executiva comentou que o plano deve ressaltar a importância de uma boa rede de EODs capazes, iniciativas para atender as demandas crescentes de consolidação e simplificação de metodologias e a expansão da capacidade do Secretariado de dar apoio ao Conselho. O Conselho também mencionou a sugestão da Secretária Executiva de que as recomendações à COP/MOP contidas no Plano de Gerenciamento do MDL sejam reformuladas para que se obtenham resultados concretos.



79. O Conselho mencionou uma apresentação do Secretariado sobre o orçamento atualizado, os recursos e as despesas em 2005. Em relação ao orçamento total de US\$ 6,99 milhões para as atividades do MDL em 2005 (orçamentos principal e suplementar) e apesar das recentes contribuições, é provável que um déficit de US\$ 2,93 milhões dificulte, caso não seja coberto logo, a implementação integral das atividades no segundo semestre de 2005. O Conselho mencionou com satisfação a conclusão da cúpula do G-8 de 8 de julho de 2005 que indicou que seriam fornecidos recursos para o funcionamento do MDL até o final de 2005. O Conselho expressou sua gratidão às Partes que recentemente fizeram ou prometeram contribuições.

80. O Secretariado informou ainda ao Conselho que os recursos de apoio ao funcionamento do MDL no biênio 2006-2007, conforme apresentado ao Conselho em sua 19ª reunião, tanto do orçamento principal como do orçamentosuplementar, foram previstos na proposta que a Secretária Executiva fez ao Órgão Subsidiário de Implementação (SBI) em sua 22ª sessão. As reduções feitas na proposta afetaram, entre outros, o MDL. A fim de assegurar que o nível necessário de recursos esteja disponível, as necessidades de recursos suplementares tiveram de ser ajustadas para um valor de US\$ 147.630. Outros ajustes totalizando US\$ 415.162 também são necessários para refletir a decisão do Conselho de aumentar a capacidade do Painel de Metodologias do MDL para lidar com a crescente carga de trabalho. As necessidades de recursos para o MDL em 2006-2007 estão, portanto, distribuídas da seguinte forma: US\$ 4,56 milhões (orçamento principal) e uma estimativa de US\$ 13,27 milhões (orçamento suplementar). As necessidades totais de recursos para o trabalho do MDL totalizam US\$17,83 milhões.

81. O Conselho concordou em analisar, em sua 21ª reunião, uma recomendação à COP/MOP 1 a respeito de uma porcentagem para que a parcela dos recursos cubra os custos de administração do MDL e solicitou ao Secretariado que fornecesse uma contribuição sobre esse assunto.

Item 5 da agenda: outras questões

Item 5 (a) da agenda: relatório do Conselho Executivo do MDL à COP/MOP 1 (2004-2005)

82. O Conselho analisou seu relatório preliminar à primeira sessão da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes no Protocolo de Quioto (COP/MOP 1) e concordou que o Secretariado irá finalizá-lo, mediante consulta à presidente e ao vice-presidente do Conselho e aos presidentes dos painéis. Assim que for editado, o relatório será anexado ao relatório desta reunião. O Conselho acordou que o relatório se refere, entre outras coisas, à necessidade de que a COP/MOP trate da questão dos privilégios e imunidades para os indivíduos envolvidos em trabalhos oficiais relativos ao MDL. Os avanços feitos de 9 de julho a 25 de novembro de 2005 estarão contidos em um adendo.



Item 5 (b) da agenda: relação com os interessados e as organizações intergovernamentais e não-governamentais (observadores credenciados registrados)

83. O Conselho se reuniu com os observadores registrados para conduzir relatos informais no dia 8 de julho de 2005 e concordou em continuar com essas reuniões na tarde do último dia de suas futuras reuniões, salvo indicado o contrário. Essas reuniões estão disponíveis em webcast.

84. O Conselho mencionou os eventos relacionados com o MDL dos quais participaram membros e suplentes do Conselho desde a última reunião.

85. O Conselho mencionou com satisfação as contribuições recebidas das Partes, organizações intergovernamentais e não-governamentais para o seu trabalho.

86. O Conselho concordou ainda em continuar a se reunir nos mesmos moldes de sua 20ª reunião, com espaço disponível para 70 observadores, e em reconsiderar o assunto quando necessário. **Os observadores da 21ª reunião do Conselho Executivo devem se registrar no Secretariado até 7 de setembro de 2005**, às 17 horas (horário de Greenwich). A fim de garantir a segurança e os preparativos logísticos, o Conselho ressaltou que esse prazo será rigorosamente cumprido pelo Secretariado.

Item 5 (c) da agenda: outros assuntos

87. O Conselho acordou a agenda provisória da sua 21ª reunião, conforme contido no anexo 15 deste relatório. Solicitou ao Secretariado que organizasse um Workshop de Coordenação para o Conselho, seus painéis e grupos de trabalho, EODs e ECs, bem como especialistas selecionados, nos dias 15 e 16 de outubro de 2005, a ser realizado em conjunto com as reuniões dos painéis que estiverem ocorrendo na época.

88. O Conselho concordou em discutir as questões relativas à tomada de decisões eletrônica em sua próxima reunião.

Item 6 da agenda: conclusão da reunião

89. A presidente sintetizou as principais conclusões.

Item 6 (a) da agenda: síntese das decisões

90. Qualquer decisão tomada pelo Conselho deve ser tornada pública, de acordo com o parágrafo 17 das modalidades e procedimentos do MDL e o artigo 31 do Regimento Interno do Conselho Executivo.

91. As decisões eletrônicas tomadas pelo Conselho Executivo durante o período entre a 19ª e a 20ª reuniões estão sintetizadas numa tabela contida no anexo 16 deste relatório.



Item 6 (b) da agenda: encerramento

91. A presidente encerrou a reunião.



Anexos do relatório

Anexo 1: Emendas às diretrizes gerais para os painéis e grupos de trabalho, a fim de incorporar os procedimentos de nomeação e atuação dos presidentes e vice-presidentes dos painéis e grupos de trabalho

Anexo 2: Procedimentos revisados de envio e análise de uma nova metodologia proposta (versão 7)

Anexo 3: Documento preliminar sobre as principais questões pertinentes à melhoria do processo de análise de novas metodologias propostas

Anexo 4: “Nova metodologia proposta no âmbito do MDL: linha de base (CDM-NMB)” e suas diretrizes (versão 2)

Anexo 5: “Formulário síntese de recomendação (F-CDM-NMSUMmp)”

Anexo 6: Procedimentos de resposta às perguntas das EODs sobre a aplicação das metodologias aprovadas “F-CDM-AM-Subm”

Anexo 7: Esclarecimentos sobre os procedimentos e a documentação que precisam ser usados para a renovação de um período de obtenção de créditos

Anexo 8: Esclarecimentos sobre a definição de biomassa e análise das mudanças em reservatórios de carbono decorrentes de uma atividade de projeto no âmbito do MDL

Anexo 9: Revisão da metodologia aprovada AM0003: “Análise financeira simplificada para projetos de captação de gás de aterro”

Anexo 10: Revisão da metodologia aprovada AM0017: “Melhorias na eficiência do sistema de vapor por meio da substituição dos purgadores de vapor e do retorno do condensado”

Anexo 11: Revisão da metodologia aprovada AM0022: “Emissões evitadas das águas residuárias e do uso local de energia no setor industrial”

Anexo 12: Metodologia consolidada aprovada ACM0004: “Metodologia consolidada de linha de base para a geração de energia a base de gás e/ou calor residuais”

Anexo 13: Metodologia de linha de base e monitoramento aprovada AM0023: “Redução dos vazamentos nas estações compressoras ou abaixadoras dos gasodutos de gás natural”

Anexo 14: Documento de concepção do projeto simplificado para as atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL e suas diretrizes

Anexo 15: Agenda provisória da 21ª reunião do Conselho Executivo



Anexo 16: Lista das decisões eletrônicas tomadas pelo Conselho Executivo durante o período entre a sua 19^a e 20^a reuniões